



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.179.444/0001-00, estabelecida na Avenida Prainha, nº 9, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **JANIO CORREA DA SILVA**, portador do CIRG nº 13903284 SESP/MT e CIC nº 965.048.891-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 7.1 do Contrato nº 013/2021 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO ITEM DO CONTRATO

Com os acréscimos de 25% decorrentes deste termo aditivo de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), o preço global do item 1 do lote 2, o contrato passará de R\$ 1.140.000,00 (um



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

milhão cento e quarenta mil reais), para R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

DOTAÇÃO	UNIDADE
01.06.02.12.361.0007.2032.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.07.05.10.122.0012.2049.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
0.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.03.08.244.0013.2256.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.05.08.243.0013.2059.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2273.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2288.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.12.01.20.606.0003.2263.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 07 de janeiro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO AMÉRICA COM.SERV. GESTÃO
TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA